



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º 20/2017

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO TERRENO DA ANTIGA CAPTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CERDEIRA

Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 02/08/2017, **torna público que:**

1.- Vai proceder, através de hasta pública, à venda do imóvel abaixo descrito, pertencente a este Município:

- Terreno urbano, da antiga captação de abastecimento de água de Cerdeira, localizado em Cerdeira, com a área de 700,00 m2, confrontando a Norte e Nascente com Manuel Vieira, Sul com caminho, Nascente e Poente com a barroca, inscrito na matriz Predial Urbana da Freguesia de Trezoi sob o artigo 534; e Descrito na Conservatório do Registo Predial de Mortágua com o n.º. 00124.

2.- Local e horário de consulta do processo: Os elementos do prédio a alienar e descrito no número anterior, bem como o Regulamento da Hasta Pública, podem ser examinados, pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente normal da Câmara Municipal, nos serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças (das 9,00 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas), ou no site do Município www.cm-mortagua.pt

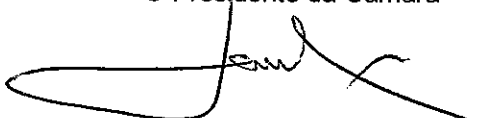
3.- Apresentação e entrega das propostas: As propostas deverão ser elaboradas nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Hasta Pública, e deverão dar entrada nos serviços até às 16,30 horas do dia 15/09/2017, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal durante as horas normais de expediente (das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 16,30h), ou enviadas por correio sob registo.

4.- Ato Público: A abertura das propostas será efetuada em ato público a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 10,00 horas do dia 18/09/2017, devendo assistir ao ato todos os interessados que apresentaram proposta ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no site do Município: www.cm-mortagua.pt bem como será publicado num Jornal de âmbito regional.

Paços do Município de Mortágua, 24 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Regulamento da Hasta Pública

Venda do Terreno da Antiga Captação de Abastecimento de Água de Cerdeira

1º.

Objeto da Hasta Pública

Hasta pública para a alienação do terreno urbano, da antiga captação de abastecimento de água de Cerdeira, localizado em Cerdeira, com a área de 700,00 m², confrontando a Norte e Nascente com Manuel Vieira, Sul com caminho, Nascente e Poente com a barroca, inscrito na matriz Predial Urbana da Freguesia de Trezoi sob o artigo 534; e Descrito na Conservatório do Registo Predial de Mortágua com o nº. 00124.

2º.

Finalidade do Prédio

Será definido pelo adquirente de acordo com os seus objetivos e desde que compatíveis com o espaço em que está integrado e condicionada às regras de edificação previstas nos artigos 12º. e 15º. do PDM em vigor para a área do Município.

3º.

Consulta do Processo

Os elementos do prédio a alienar e descrito no número anterior podem ser examinados, pelos interessados, até ao último dia da data fixada para o envio das propostas, no horário de expediente normal da Câmara Municipal, nos serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças (das 9,00 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas) e no site da Câmara Municipal (www.cm-mortagua.pt).

4º.

Apresentação das propostas

1.-As candidaturas deverão ser efetuadas através de proposta em envelope fechado, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, contendo no seu exterior a seguinte menção " Proposta para arrematação do terreno da antiga captação de abastecimento de água de Cerdeira".

2.- A data limite de apresentação das propostas é até às 16,30 horas do dia 15/09/2017.

3.- As propostas podem ser enviadas por correio sob registo ou entregues pessoalmente na Secretaria Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal durante as horas normais de expediente (das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 16,30h).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.- Se o envio da proposta for efetuado pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificam, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar Já depois de esgotado o prazo de entrada das propostas.

5- As propostas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de entrada nos serviços.

5º.

Preço Base

O preço base será de mil e cinquenta euros (1.050,00 €), não podendo os interessados apresentar valores abaixo daquela base, sob pena da sua exclusão.

6º.

Ato Público

1.- A abertura das propostas será efetuada em ato público a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 10,00 horas do dia 18/09/2017, devendo assistir ao ato todos os interessados que apresentaram proposta ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

2.- O ato público decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito pela Câmara Municipal, constituída por três elementos, sendo um deles na qualidade de presidente.

7º.

Funcionamento do Ato Público

1.- O ato público inicia-se com a leitura do Regulamento e prestação de eventuais esclarecimentos a dúvidas postas pelos concorrentes.

2.- Leitura da lista das propostas entradas

3.- Abertura das propostas e sua leitura

4. Adjudicação

8º.

Adjudicação

1.- A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar proposta com valor mais elevado acima da base.

2.- No caso de haver duas ou mais propostas com igual valor, e se estas corresponderem ao valor mais elevado oferecido, proceder-se-à à adjudicação através de licitação entre esses concorrentes

3.- Caso se verifique a situação anterior a licitação será efetuada com oferta de lanços de cem euros (100,00 €) acima do valor das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.- Após a adjudicação será elaborado o auto de adjudicação provisório.

9º.

Pagamento

1.-O valor da arrematação deverá ser liquidado da seguinte forma:

a) 25 % no prazo de oito (8) dias após a notificação da adjudicação;

b) Os restantes 75 % com a assinatura da escritura de compra e venda.

2.- A arrematação será considerada sem efeito, caso não seja efetuado o pagamento a que se refere alínea a) do nº. anterior.

3.- O arrematante fica obrigado ao cumprimento dos impostos devidos nos termos da lei.

4.- Caso o arrematante desista em data posterior ao do pagamento dos 25% este valor reverte para o Município.

10º.

Outorga da escritura

1 O adjudicatário terá de proceder à outorga da escritura no prazo máximo de 60 dias seguidos, contados da data da notificação da adjudicação definitiva, podendo ser, em casos devidamente fundamentados, ser prorrogados pela Câmara Municipal.

2.- As despesas inerentes à outorga da escritura serão de responsabilidade do adjudicatário.

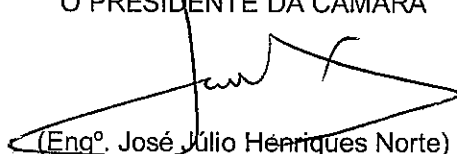
11º.

Disposições finais

Em tudo o que não esteja especialmente previsto, aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime previsto no Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto.

Mortágua 2 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CAMARA



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

MODELO DE PROPOSTA

(Nome) _____,
(estado civil) _____, residente em _____ (morada completa), com Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão nº. _____, contribuinte fiscal nº. _____, na qualidade de concorrente à adjudicação do terreno urbano, da antiga captação de abastecimento de água de Cerdeira, vem propor a sua aquisição pelo valor de _____ (em número) (e por extenso).

Mortágua, ____ de _____ de 2017

O Interessado

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 18 - VISEU **CONCELHO:** 08 - MORTAGUA **FREGUESIA:** 09 - TREZOI

ARTIGO MATRICIAL: 534 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Cerdeira **Lugar:** Cerdeira

Av./Rua/Praça: Cerdeira **Lugar:** Cerdeira **Código Postal:** 3450-381 **TREZÓI**

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Descrição: Captação de Água Constituída por Casota e Poço.

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 700,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 20,0000 m² **Área bruta de construção:** 20,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 20,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2003 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €3.885,50

Determinado no ano: 2016 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 15,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 5,00 **Custo da construção por m²:** €

15,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 184.534,00 **Coordenada Y:** 377.253,00

Vi*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
3.885,50	=	700,0000	x	5,00	+	20,0000	x	15,00

Vi = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Ci = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº 2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 4199146 **Entregue em :** 2012/08/21 **Ficha de avaliação nº:** 6423159 **Avaliada em :**

2012/08/29

TITULARES

Identificação fiscal: 506855368 **Nome:** MUNICIPIO DE MORTAGUA

Morada: R DR JOÃO LOPES DE MORAIS, MORTAGUA, 3450-153 MORTÁGUA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 129 **Entidade:** CONTRIBUINTE

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506855368

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2002 **Valor isento:** €3.885,50